



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 30.509/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Técnico Agrícola**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2022, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
DIOGO PAVANELO	10/11/2009	12
EVANDRO CLAUDIO WEIDE FERNANDES	22/05/1995	27
GILVAN LUIZ DAL VESCO	22/10/1990	31
ADELAR DALPIZZOL	04/01/1988	33

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2022.

Publique-se

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM**  
Amp DE 23/05/2022  
Ed. 2523 799 911